MOÇÃO Nº72/2022

Aplausos pelo Dia Mundial da Infância, comemorado anualmente no dia 21 de março, data esta instituída pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). A data tem o objetivo de promover uma reflexão a respeito das condições de vida das crianças no mundo. É também, um convite à compreensão da importância desse período da vida que se propaga e reflete, inclusive, na vida adulta.

A infância é indiscutivelmente um período importante da vida, no qual são desenvolvidos aspectos fundamentais para a fase adulta, com destaque para o campo emocional. Assim, a compreensão da concepção histórico-social da infância é fundamental para que se entenda como ela deve ser vista e pensada.

Sem dúvida, é tempo de celebrar a beleza e a pureza de uma etapa tão especial da vida humana, que não deve ser ignorada. Em nosso país, os direitos das crianças são assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nele, foi determinado que pessoas de até 12 anos incompletos são consideradas crianças e, portanto, devem ter oportunidades que assegurem o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Contudo, este também, é um tempo de refletir e lutar pelos direitos das crianças que, ainda, vivem em situação de vulnerabilidade social e com menor número de oportunidades, não possuindo o mínimo necessário para se desenvolver plenamente. Em todo o mundo, elas são milhões. Na faixa de 0 a 14 anos, há no Brasil 9,1 milhões de crianças e adolescentes vivendo em situação domiciliar de extrema pobreza, segundo dados do Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil 2021, traçado pela Fundação Abrinq. Registrou-se ainda no referido estudo que 1.768.476 milhões de crianças em situação de trabalho infantil, correspondendo a 4,6% da população nesta faixa etária.

Nos últimos anos, o Brasil vinha avançando lentamente no acesso de crianças e adolescentes à escola. Com a pandemia da Covid-19, no entanto, o país corre o risco de regredir décadas. Em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas e meninos não tiveram acesso à educação no Brasil – número semelhante ao que o País tinha no início dos anos 2000. Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos de idade, etapa em que a escolarização estava praticamente universalizada antes da Covid-19. É o que releva o estudo "Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação", lançado em abril de 2021 pela UNICEF.

Outro estudo, feito pelo Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais, da Universidade Federal de Rio de Janeiro (UFRJ), mostra os efeitos da crise sanitária no bem-estar e no desenvolvimento dos pequenos, em relação a aspectos cognitivo, motor e socioemocional, e aponta também os desafios de adaptação com a reabertura das escolas.

Diante deste cenário da infância no Brasil, enquanto presidente da Comissão Especial Temporária dos Direitos das Crianças e Adolescentes, apresentei à esta casa o projeto de lei nº 112/2021 que torna obrigatória a divulgação, em espaços coletivos, da proibição do trabalho infantil, com a afixação de cartazes em locais onde haja fácil visualização, como também projetos que garantam acesso ao esporte e lazer.

Louvável o empenho e atuação da rede de proteção à criança e adolescente, pois tem papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças, bem como no combate e prevenção a violações de direitos, cada um, dentro de sua de competência e expertise.

Assim, registra-se com a presente Moção de Aplausos a importância do Dia Mundial da Infância, bem como sua relevância na reflexão sobre esta fundamental fase da vida, que tem sido subtraída por violações que provocam adultização precoce. Assegurar uma infância com todos processos cognitivos e de formação de personalidade e caráter deve ser agenda prioritária, de modo a garantir a proteção integral. Fazendo isso estaremos construindo o futuro da nação e o desenvolvimento do país.

CIENTIFICAR:

À

Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância - **UNICEF**

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do Ministério Público da Estado da Bahia - **MPBA**

Direitos da criança e do adolescente – **DEDICA (Defensoria Pública do Estado da Bahia)**

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – **MDH**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - **SPMJ**

Salvador, 23 de março de 2022.



JULIO SANTOS